

**Inexigibilidade****Município de Catanduva**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 – CEP 15800-031 - CATANDUVA.

CNPJ 45.122.603/0001-02

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 2026/09/17269**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESTEVACINE FILMES PARA A REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) SESSÕES PRESENCIAIS ESPECIAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **Autorizo e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **29.686.282 ALEXANDRE VINICIUS ESTEVANATO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.686.282/0001-04.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESTEVACINE FILMES PARA A REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) SESSÕES PRESENCIAIS ESPECIAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP.**

Com o valor total orçado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 28 de setembro de 2026

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva